



Diário Oficial do Município

Edição Nº 957 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 23 de Junho de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Ato Administrativo

Dispensa de Licitação nº 240/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Contratação de serviço de acolhimento em residencial terapêutico, em razão de decisão judicial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS. Dispensa de licitação, com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021. Processo Digital 45585/2026.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)

Decreto

DECRETO Nº 98, DE 19 DE JUNHO DE 2026

Aprova parcelamento de solo denominado Loteamento Eldorado III, em áreas de terras de propriedade de Mohamad Hamoui - EPP, no Bairro Planalto.

ANDERSON MANTEI,
Prefeito Municipal.

[DEC. 98 - LOTEAMENTO ELDORADO III-Mohamad Hamoui-B. Planalto-PA 18.179-26.pdf](#)

Portaria

PORTARIA N.º 545, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

NOMEIA COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, com a finalidade de processar e julgar chamamentos públicos, monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FUMAS, mediante termo de colaboração ou termo de fomento, de acordo com o disposto na Lei Federal n.º 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil – COMISSÃO DE SELEÇÃO – Proteção Social Básica e Proteção Social Especial: DAVIELI DARONCH DA SILVA VALENZUELA, assistente social, nível XI, na função de Encarregada do Centro de Referência em Assistência Social – FG2, matrícula n.º 914525-0, RAFAEL EUZÉBIO MARODIN, advogado, nível XI, matrícula n.º 582298-1 e ROSEMERI IRBER, assistente social, nível XI, matrícula n.º 778214-0, todos lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – TAISA BOELTER, assistente social, nível XI, na função de Encarregada do Centro de Referência em Assistência Social – FG2, matrícula n.º 408255-0, CAROLINE SEGATTO, assistente social, nível XI, na função de Encarregada do Centro de Referência Especializado em Assistência Social – FG2, matrícula n.º 785849-0 e TURIA KLEIN DIAS, psicóloga, nível XI, matrícula n.º 334731-0, todas lotadas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme comunicação interna digital n.º 3.104/2026.

Revoga-se a portaria n.º 402/2025. A presente portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo por conveniência e/ou oportunidade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 22 DE JUNHO DE 2026.

ANDERSON MANTEI





Diário Oficial do Município

Edição Nº 957 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 23 de Junho de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Prefeito Municipal.

[Portaria 545.2026 - Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação - SMDS.pdf](#)

EXTRATO DA PORTARIA N.º 546, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

QUE DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEIA COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no processo administrativo disciplinar n.º 49.237/2026, nos termos do artigo 169, da Lei Complementar n.º 37/2007, DESIGNA as servidoras ELISA PLETSCH – Presidente, SIRLEI ELENA MONBACK e VIVIANE GRAFFUNDER DE VARGAS – Membros e equipe de apoio, Rute Débora Gund e Janine Andreia Eich Czekalski, a constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar responsabilidade que envolve o servidor ADALTRO FITZ, vigilante Q.S., nível VII, matrícula n.º 551384-0, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, conforme a Comunicação Interna n.º 001/2026, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Comunicação Interna n.º 20/2026, da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, nos termos estabelecidos no artigo 133, incisos I, VII e IX e no artigo 134, caput, incisos I, IV e XV, ambos da Lei Complementar n.º 37/2007 – Estatuto do Servidor Público. Fica fixado o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos. O presente extrato da portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 22 DE JUNHO DE 2026.

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal.

[Portaria 546.2026 - PAD \(extrato\).pdf](#)

EXTRATO DA PORTARIA N.º 547, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

QUE DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEIA COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no processo administrativo disciplinar n.º 49.245/2026, nos termos do artigo 169, da Lei Complementar n.º 37/2007, DESIGNA as servidoras ELISA PLETSCH – Presidente, SIRLEI ELENA MONBACK e VIVIANE GRAFFUNDER DE VARGAS – Membros e equipe de apoio, Rute Débora Gund e Janine Andreia Eich Czekalski, a constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar responsabilidade que envolve o servidor CARLOS EDUARDO NUNES, vigilante Q.S., nível VII, matrícula n.º 573604-0, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, conforme a Comunicação Interna n.º 001/2026, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Comunicação Interna n.º 20/2026, da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, nos termos estabelecidos no artigo 133, incisos I, VII e IX e no artigo 134, caput, incisos I, IV e XV, ambos da Lei Complementar n.º 37/2007 – Estatuto do Servidor Público. Fica fixado o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos. O presente extrato da portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 22 DE JUNHO DE 2026.

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal.

[Portaria 547.2026 - PAD \(extrato\).pdf](#)

PORTARIA N.º 548, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, em estágio probatório, visto ter sido aprovada em concurso público realizado através do Edital de Concurso Público n.º 01/2024, nos termos da Lei Complementar n.º 37, de 21 de novembro de 2007, para exercer as funções de MONITORA, nível VII. A presente portaria entra em vigor nesta data.

NOME: MILENA NUNES

NOTA FINAL: 76,00

CLASSIFICAÇÃO: 74º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 23 DE JUNHO DE 2026.

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal.

[Portaria 548.2026 - Nomeação monitorea.pdf](#)

PORTARIA N.º 549, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 957 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 23 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, em estágio probatório, visto ter sido aprovada em concurso público realizado através do Edital de Concurso Público n.º 01/2024, nos termos da Lei Complementar n.º 37, de 21 de novembro de 2007, para exercer as funções de MONITORA, nível VII. A presente portaria entra em vigor nesta data.

NOME: EDIANE PINHEIRO

NOTA FINAL: 76,00

CLASSIFICAÇÃO: 75º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 23 DE JUNHO DE 2026.

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal.

[Portaria 549.2026 - Nomeação monitora.pdf](#)

Termo

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 15/2025 - Aditivo 1 (Vigência) - Edital de Chamamento Público 03/2024. Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei. Contratada: Grupo Folclórico Immer Lustig, representada pelo Sr. Tairone Palczyowski. Objeto: Concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural "Grupo Folclórico Immer Lustig: 25 anos de Histórias", nos termos do Plano de Trabalho apresentado, mediante as condições estipuladas em suas Cláusulas, nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), do Decreto nº 11.740/2023, do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e da Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à cultura). Prazo de vigência: Alteração da Subcláusula 12.1. "(...) prorrogado por mais 95 (noventa e cinco) dias". Data de assinatura: 18 de junho de 2026. Anderson Mantei, Prefeito municipal. &

Termo de Distrato de Termo de Execução Cultural nº 01/2025 - Edital de Chamamento Público 03/2024. Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei. Contratada: André Hendges Serviços de Audiovisual e Atuação Ltda ME, representada pelo Sr. André Assenheimer Hendges. Objeto: Concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural "Caro Planeta – o que a enchente não leva", nos termos do Plano de Trabalho apresentado, mediante as condições estipuladas em suas Cláusulas, nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), do Decreto nº 11.740/2023, do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e da Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à cultura). Extinção em comum acordo do Termo de Execução Cultural nº 01/2025. Data de assinatura: 18 de junho de 2026. Anderson Mantei,

Prefeito municipal.

Edital de Convocação - Nomeação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 58/2026

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS comunica que deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura para assumirem as vagas do concurso público para provimento de cargo, em atendimento ao processo administrativo n.º 6.315/2025 – monitor(a), conforme segue abaixo. Informa ainda que se os(as) candidatos(as) não se apresentarem no prazo máximo de 15 (quinze) dias após esta publicação, nos termos da Lei Complementar n.º 37/2007, serão considerados(as) tacitamente desistentes.

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024

MONITOR(A)



Diário Oficial do Município

Edição Nº 957 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 23 de Junho de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

MILENA NUNES
EDIANE PINHEIRO
Santa Rosa, 23 de junho de 2026.
MARGUEIDI CUNEGATTO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos
[58.2026.pdf](#)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA

Ato Administrativo

Aviso de Licitação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA - FUMSSAR

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa torna público que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, realizará conforme segue:

Pregão Eletrônico nº 11/2026 - Objeto: Aquisição de câmaras de conservação de vacinas. **Data de**

Abertura: 08/07/2026 às 08h, Local: Portal de Compras Públicas ([https://](https://www.portaldecompraspublicas.com.br/)

www.portaldecompraspublicas.com.br/).

O edital em seu teor encontra-se a disposição na Seção de Material e Patrimônio. Telefone para contato: (55)3513-5150 e no site: www.fumssar.com.br

Santa Rosa, 23 de junho de 2026.

Délcio Stefan

Presidente da FUMSSAR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 16:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa999d8cd2a663>

